



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.078 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 3.071 DE 19 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A 1ª FASE DA COPA DO MUNDO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.071 de 19 de Maio de 2014, que dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos na Prefeitura Municipal de Patrocínio durante a 1º fase da Copa do Mundo de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Onde se lê: "Dia 12/06/2014 - quinta-feira – ponto facultativo a partir das 16:00 horas", leia-se: "Dia 12/06/2014 – quinta-feira – funcionamento ininterrupto de 08:00 às 13:00 horas"

Art. 3º - As demais disposições do Decreto n.º 3.071 de 19 de Maio de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de Junho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 11/06/2014 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 16/06/2014 à dia 23/06/2014.